



PROCESSO N° 146/2009

PROTOCOLO N.º 7.355.365-2

PARECER CEE/CEB N.º 694/10

APROVADO EM 08/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ALOÍSIO
ARAGÃO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Cuidados com a Pessoa Idosa – em caráter experimental, nos
termos do Artigo 81 da LDB, Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR DO PEDIDO DE VISTA: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 716/2009-GS/SEED, de 26 de fevereiro de 2009 (fl. 284) a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Londrina em 18 de dezembro de 2008 do Colégio Estadual José Aloísio Aragão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional de Londrina que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, Subsequente ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor José Aloísio Aragão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Piauí n° 720 no Centro do Município de Londrina e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n° 735/02 de 19/03/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n° 4964/06 de 09/11/06.



PROCESSO N° 146/2009

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB.
- Forma: Subsequente
- Carga Horária total do Curso: 1200 horas e 50 horas de Estágio Supervisionado
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no(s) período(s): (manhã, tarde e/ou noite)
- Regime de Matrícula: Semestral
- Número de vagas: 36 por turma.
- Período de integralização do curso: Mínimo de 18 meses e máximo de cinco anos
- Requisitos de Acesso: Ter concluído o Ensino Médio
- Modalidade de Oferta: Presencial

4 – Justificativa

A estruturação Curricular do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa se fez a partir da concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas de “fazer técnico” para que o estudante se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A área de cuidados com a pessoa idosa demanda profissionais com formação adequada que integre todos os aspectos da vida de forma a garantir o atendimento humanizado da pessoa idosa.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade.

De acordo com as projeções da Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2025 a população de idosos no Brasil crescerá 16 vezes em relação ao crescimento da população total, o que nos dará a colocação de 6º país com maior população idosa. Esse aumento do número de idosos e na perspectiva de vida deve-se principalmente aos avanços ocorridos na área da educação e da medicina.

O desenvolvimento científico e tecnológico incidiu sobre todas as instituições, organização do trabalho, configuração do espaço de vida e de consequência na dinâmica e arranjos familiares o que impõe novas necessidades no cuidado com pessoas que não conquistaram ou reduziram sua auto suficiência.



PROCESSO N° 146/2009

O maior desafio na atenção à pessoa idosa é conseguir contribuir para que, apesar das progressivas limitações que possam ocorrer e do aumento significativo de anos de vida, elas possam descobrir possibilidades de viver com a máxima qualidade.

Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades tem no curso técnico subsequente a oportunidade de fazê-lo em tempo reduzido e, a área de cuidados com a pessoa idosa tem potencial atrativo para os jovens que têm interesse na área de cuidados com pessoas. (fls. 47- 48)146-09

5 – Objetivos

1. Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
2. Oferecer um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional.
3. Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
4. Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área de cuidados com a pessoa idosa com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
5. Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
6. Qualificar o estudante no cuidado com a pessoa idosa para que exerça sua prática profissional orientada pelo saber técnico fundado no conhecimento científico consolidado e com capacidade de acompanhar os avanços das pesquisas na área.
7. Formar Auxiliares e Técnicos em Cuidados com a Pessoa Idosa, que sejam capazes de identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde doença.
8. Proporcionar conhecimentos na área biopsicossocial e espiritual que permitam uma prática informada e a construção de habilidades no trato com a pessoa idosa.
9. Formar Técnicos em Cuidados com a Pessoa Idosa capaz de atuar e interagir com diferentes profissionais e com os familiares distinguindo a responsabilidade de cada um nos diferentes níveis de atendimento ao idoso.
10. Formar o Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, com base teórico-prática, que seja capaz de compreender e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta profissional.
11. Desenvolver conhecimento técnico, científico e humanístico que permitam cuidar dos indivíduos idosos, interagindo com as famílias, grupos sociais e comunidade desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, apoio à recuperação e reabilitação da pessoa idosa.
12. Desenvolver capacidade de reflexão, de trabalho em equipe, de flexibilidade e de resolução de problemas no ambiente de trabalho.
13. Formar Técnicos em Cuidados com a Pessoa Idosa capazes de responder às demandas de diferentes grupos sociais, respeitando as diferenças culturais, sociais, étnicas e econômicas envolvendo-se na definição das estratégias de atenção e cuidados formuladas de forma



PROCESSO N° 146/2009

participativa e solidária com o usuário da saúde.

14. Proporcionar ao educando conhecimentos gerados pelo processo de envelhecimento e sua interferência no ambiente familiar, institucional e comunitário.

15. Desenvolver competências profissionais capazes de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades e valores necessários ao desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho de cuidados com a pessoa idosa.

16. Desenvolver habilidades e atitudes que possibilitem o auto-gerenciamiento e o das pessoas entregues aos seus cuidados, para enfrentar situações rotineiras e inéditas na prática profissional.

17. Oferecer experiências de aprendizagem que permitam o desenvolvimento de atividades que contribuam na promoção da autonomia e hábitos saudáveis de vida no processo normal de envelhecimento.

18. Contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços prestados a comunidade através da promoção profissional e educacional do Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa.

19. Preparar o educando para a autonomia intelectual e para a educação continuada de forma a garantir sua adaptação às novas formas de ocupação. (fls. 48 - 50)

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, detém conhecimentos técnicos-científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho, orientado por valores éticos e morais. Presta assistência em domicílio ou clínicas e casas de repouso, observando e avaliando o bem estar do idoso para a necessidade de intervenção dos demais profissionais da saúde. Auxilia nas atividades da vida diária tais como alimentação, higiene pessoal, vestuário e banho. Cuida do bem estar do idoso promovendo atividades ocupacionais, físicas e de lazer, objetivando a integração/reintegração do mesmo na família e na sociedade.

7 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em três semestres totalizando 1200 horas mais 50 horas de Estágio.



PROCESSO N° 146/2009

| MATRIZ CURRICULAR | | | | | | | | |
|--|-----------|---|-----------|---|-----------|---|--------------|-------------|
| MUNICÍPIO: Londrina | | | | | | | | |
| CURSO: EM CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA | | | | | | | | |
| FORMA: SUBSEQUENTE | | | | IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO: 2009 | | | | |
| TURNO: Noturno | | | | C H: 1.440 h/a 1200 horas | | | | |
| MÓDULO: 20 | | | | ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL | | | | |
| DISCIPLINAS | 1° S | | 2° S | | 3° S | | H/A | Horas |
| | T | P | T | P | T | P | | |
| Ambiente e Segurança | | | | | 3 | | 60 | 50 |
| Anatomia e Fisiologia Humana no Processo de Envelhecimento | 4 | | | | | | 80 | 67 |
| Atividades Físicas e Lazer | | | | | 2 | 2 | 80 | 67 |
| Atividades Ocupacionais e Laborativas | | | 2 | 2 | | | 80 | 67 |
| Direitos humanos e Cidadania | | | | | 3 | | 60 | 50 |
| Filosofia | 3 | | | | | | 60 | 50 |
| Fundamentos do Trabalho | 2 | | 2 | | | | 80 | 67 |
| Higiene, Saúde e Profilaxia | | | 2 | 2 | 2 | 2 | 160 | 133 |
| História do Envelhecimento | 4 | | | | | | 80 | 67 |
| Linguagem e Prática Discursiva | 4 | | | | | | 80 | 67 |
| Nutrição | | | 2 | | 2 | | 80 | 67 |
| Patologias Comuns no Idoso | | | 4 | | | | 80 | 67 |
| Políticas Públicas | 2 | | 2 | | | | 80 | 67 |
| Processo Saúde e Doença | 2 | | 2 | | 2 | | 120 | 100 |
| Projetos Sociais | | | | | 3 | 2 | 100 | 83 |
| Psicologia | 4 | | 4 | | | | 160 | 133 |
| Total | 25 | | 24 | | 23 | | 1.440 | 1200 |
| Estágio Profissional Supervisionado | 1 | | 1 | | 1 | | 60 | 50 |



PROCESSO N° 146/2009

8 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinariedade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero) e 75% de frequência na carga horária teórico/prática e 100% na carga horária de estágio.

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (fls. 101)

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

- no Ensino Médio;
- em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- em processos formais de certificação;
- no exterior. (fls. 101 - 102)

10 – Corpo Docente

| NOME | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|-------------------------|--|---|
| Linda Tsuiko Tatakihara | - Enfermagem e Obstetrícia - Especialização em Administração Hospitalar - Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem | - Coordenação do Curso |
| Julia Irene Garcia | - Enfermagem - Especialização em Gerontologia | - Coordenação do Estágio - História do Envelhecimento - Patologia Comuns no Idoso - Políticas Públicas |



PROCESSO N° 146/2009

| NOME | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|-------------------------------|--|---|
| Ana Bernadete da Silva | - Letras - Enfermagem - Especialização em Saúde Pública e Saúde da Família | - Linguagem e Prática Discursiva - Ambiente e Segurança - Higiene, Saúde e Profilaxia - Nutrição - Processo Saúde Doença - Estágio Supervisionado |
| Humberto José Cardoso Pianca | - Educação Física - Especialização em Fisiologia do Exercício Projeto de Pesquisa: Treinamento com pesos em indivíduos acima de 50 anos | - Anatomia e Fisiologia Humana no Processo de Envelhecimento - Estágio Supervisionado - Atividades Físicas e Lazer - Atividades Ocupacionais e Laborativas - Projetos Sociais |
| Claudia da Silva | - Filosofia | - Direitos Humanos e Cidadania - Filosofia - Fundamentos do Trabalho |
| Ana Lilian Marchesoni Parelli | - Psicologia | - Psicologia |

11 – Articulação com o Setor Produtivo

Convênio com Prefeitura Municipal de Londrina – Autarquia do Serviço Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Londrina, anexo às folhas 105 a 110.

12 – Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa.

13 – Plano de Estágio

O Plano de estágio está descrito às folhas 76 a 97.

14 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

Durante o curso, será considerado que o educando é um ser ativo, portador de concepções, costumes, hábitos e de determinadas formas de pensar e atuar sobre a realidade, construindo os conhecimentos progressivamente através de sua própria prática. Grande parte dos conteúdos serão ministrados através de atividades teórico prática, em



PROCESSO N° 146/2009

laboratórios específicos ou na própria sala de aula, utilizando-se de dinâmicas, onde o aluno juntamente com o educador, formará conceitos baseados em sua vivência, utilizando-se de recursos audiovisuais como: cartazes, slides, retroprojetor, quadro negro, papel craft, data show para apresentação de trabalhos. Os discentes serão estimulados para apresentação de conteúdos na forma de dramatização sobre situações emblemáticas do cotidiano, seguida de discussão dos aspectos relevantes, que se apresenta como uma estratégia interativa, participativa e inclusiva partindo da realidade para a teorização dos conteúdos. Se constitui em uma possibilidade de reflexão moral das atitudes, da linguagem e as práxis profissional e a possibilidade de identificar e problematizar posturas antes não percebidas.

Serão utilizados diferentes cenários para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, além dos rotineiros, utilizaremos ambientes do serviço de saúde nos seus diversos níveis de complexidade, visitas à comunidade, asilos, creches, escolas, sistema de tratamento de água. Aterro sanitário, etc.

Durante os estágios supervisionados, o aluno terá a oportunidade de articular o que foi visto e discutido nas aulas teórico-práticas e assim completar o processo de idas e vindas de reflexão e ação, fatores importantes para o processo de aprendizagem. (fls. 99)

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 156 a 163.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 442/08 do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Nilva Oliveira da Luz Licenciada em Ciências, Maria Emilia Wanderley Pedagoga, Claudia da Silva Machado Martins Licenciada em Ciências Biológicas e como perita Silvana Kelie Souza de Almeida Enfermeira emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso. (fls. 262 a 275)

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

O Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, na forma Subsequente ao Ensino Médio, que será ofertado pelo Colégio Estadual Professor José Aloísio Aragão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, possui recursos pedagógicos, condições físicas, materiais e humanas adequadas para oferta do mesmo, atendendo a Deliberação nº 09/06-CEE.

O Colégio propiciará formação técnica e tecnológica competente permitindo ao educando uma formação baseada em conhecimentos científicos do processo de envelhecimento, orientado por valores éticos e morais, respeitando as diversidades das expressões culturais sendo



PROCESSO N° 146/2009

capaz de adaptar-se a diferentes estruturas institucionais e familiares, promovendo a qualidade de vida e preservando autonomia do indivíduo.

A equipe pedagógica e coordenação do curso, se propõem a acompanhar as atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes durante todo o decorrer do curso, servindo como suporte para constante avaliação deste e das práticas metodológicas.

O estabelecimento de ensino possui recursos físicos, instalações e equipamentos condizentes com a Proposta Pedagógica, como salas de aulas adequadas ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem e Laboratório de Informática e Laboratório de Química, Física e Biologia com equipamentos e materiais que atendem a demanda.

Além disso, há sala para atendimento pedagógico, recepção, sala de direção, secretaria, sala de professores e biblioteca com acervo bibliográfico, vídeos e DVDs específicos da área e suficientes para pesquisa.

(...)

Os docentes que atuarão no curso, possuem habilitação específica e participarão do plano de capacitação permanente com ênfase na função docente.

Assim, a Comissão de Verificação abaixo nominada é FAVORÁVEL à concessão da autorização de funcionamento do Curso Técnico Cuidados com a Pessoa Idosa – Subsequente ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Professor José Aloísio Aragão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município e NRE de Londrina.

Laudo Técnico da Perita

O Colégio Estadual Professor José Aloísio Aragão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, solicita a autorização para funcionamento do curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa – Subsequente.

Após leitura do processo e visita in loco, observa-se que a proposta pedagógica do curso, é voltada para os conhecimentos que ultrapassem os limites de uma formação específica e restrita, oferecendo conhecimentos tecnológicos, científicos, culturais para que os concluintes possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho.

O estabelecimento de ensino possui espaço físico para biblioteca e com acervo bibliográfico que atende ao curso, bem como laboratórios de Informática e de Biologia, Física e Química.

Sendo assim, meu parecer é favorável à implantação do curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa – Subsequente, no estabelecimento de ensino.

II – No Mérito

O cuidador ou cuidadora de idosos, uma ocupação exercida majoritariamente por mulheres, representa uma modalidade de atividade ocupacional nova e considera o crescente número de pessoas idosas no país.



PROCESSO N° 146/2009

Embora não conste no Catálogo Nacional de Educação Profissional Técnico de Nível Médio, a ocupação de cuidador de idoso teve seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, Classificação Brasileira de Ocupação no ano 2000. O código do cuidador de idoso é 5162-10, o qual se aplica a outras denominações dessa categoria: acompanhante de idoso, cuidador de pessoas idosas e dependentes, cuidador de idoso domiciliar, cuidador de idosos institucionais, e gero-sitter. (Dados do texto: A formação dos cuidadores: acompanhamento e avaliação. Tomiko Born. Nov 2006/SESCSP).

O presente curso representa uma significativa experiência educacional proposta pelo Colégio Estadual Professor José Aloísio Aragão do Município de Londrina. E, como relator apresento algumas recomendações pedagógicas para serem incorporadas ao trabalho:

1. que o perfil profissional possa ser mais objetivo, representando as atividades que realmente irão integrar as tarefas do Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, facilitando a orientação das pessoas que necessitam dos serviços;
2. que durante a formação profissional dos alunos, sejam observados trabalhos de equipe multidisciplinar, em hospitais, clínicas, domiciliares e de instituições de longa permanência;
3. que durante todo curso estejam presentes a importância dos valores éticos, imprescindíveis na relação humana do cuidador de idoso, tanto pelo respeito à intimidade da organização familiar, quanto do atendimento doméstico, como no trabalho institucional, quando se tratar de clínicas ou empresas.

Considerando a importância da formação do cuidador de idoso na sociedade moderna, considerando também, a necessidade de políticas públicas voltadas ao idoso e a família, integrando os serviços de saúde pública e os poderes públicos constituídos, acolhemos a presente solicitação, em caráter experimental, do Curso Cuidados com a Pessoa Idosa, no Colégio Estadual Professor José Aloísio Aragão, do Município de Londrina.



PROCESSO N° 146/2009

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e do Parecer n.º 93/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 03 (três) anos, com carga horária de 1200 horas mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de dezoito meses, 36 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual José Aloísio Aragão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Deve a Instituição comunicar aos alunos que após o período de 03 (três) anos, caso o presente curso não seja incluído no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC, a mesma ficará proibida de realizar novas matrículas.

Alertamos que, sendo o perfil do curso o norteador do processo ensino-aprendizagem, deve ser devidamente apropriado pela equipe pedagógica, docentes, alunos, direção e conselho escolar, de tal sorte que o projeto político pedagógico reflita toda esta orientação.

O presente curso deverá ser avaliado nos termos da Legislação para o devido processo de reconhecimento.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso devem ser incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o Ato competente.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 08 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB